



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 613, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **MIRLA LOME ARAUJO**, para ocupar o cargo de **COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência social.

Art. 2º - O referido cargo de **COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA** é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 08 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 615, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a servidor **Sr. JOAO VITOR SOUZA DA SILVA SANTIAGO**, ocupante do cargo de **TESOUREIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **TESOUREIRO**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 11.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 11 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 616, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Sr. EVERTON ARAUJO SOUSA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DA CAPSEJ**, do município de São José do Jacuípe (BA), nos termos da Lei Municipal nº 001/2005 de 22 de novembro de 2005, do município de São José do Jacuípe.

Art. 2º - O cargo de **DIRETOR DA CAPSEJ**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 10.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 11 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 617, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **EVERTON ARAUJO SOUSA**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 11.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 11 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal